



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 062 DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi na Praça Leontina Malafaia, 1º distrito de Santo Antônio de Pádua;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 094921384 – DIC/RJ, CPF nº. 084.310.237-32 e da CNH nº. 00679360490, categoria **C**, residente na Rua das Acácias, 195 – Bairro Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 1973 de 19 de abril de 2016, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi deferido.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, da Praça Leontina Malafaia, objeto do Decreto Nº 100/2015, para a Praça Visconde Figueira, Centro, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 100/2015, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito